



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria de Apoio Administrativo e Controle**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Processo Nº: 139.00074406/2024-11

Assunto: Patologia em Obra de Arte Especial - SP 345 - km 063+350

Justificativa Técnica

Processo Nº: 139.00074406/2024-11

Assunto: Patologia em Obra de Arte Especial - SP 345 - km 063+350

OBJETO: Execução das obras e serviços de selamento de fissuras, por meio de injeção de poliuretano estrutural com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e Ferramentas, na ponte sobre o Rio Salgado, situada na rodovia SP 345, km 63+350m, trecho compreendido entre os municípios de Guará e São José da Bela Vista.

A Divisão Regional DR.08, constatou a existência de recalque na OAE, consequente do movimento do maciço que está exercendo esforço no pilar, provocando além do recalque trinca em aterro e no pavimento.



FOTO 1



FOTO 2

Fotos 1 e 2 – Situação em 19/11/2024 – Pilar P7. Nota-se trinca na lateral.

Trata-se de situação de alta periculosidade, devendo ser de imediata solução uma vez que a inexecução poderá resultar em ocorrência de ruptura abrupta da ponte em questão.

Condições das trincas existentes:



SP-345 km 63,300 Deslocamento do apoio
-20,55268, -47,66206, 621,5m, 172°
12/12/2024 13:34:29

Foto 3 – Pilar P7 com sinal de deslocamento na trinca.

As ações imediatas de mitigação do problema, serão realizadas e constam da injeção das trincas presentes nos pilares P7 e P8, consolidando as partes rompidas.

É necessário a contratação em caráter de urgência, do objeto acima e escopo de serviços apresentados no TR- Termo de Referência e ETP- Estudo Técnico Preliminar, constante deste processo.

Prazo previsto para execução dos serviços 10 (dias) dias.

Os serviços estão detalhados no TR, ETP e DFD.

São Paulo, na data da assinatura digital.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Paulo Eduardo de Oliveira
Diretor de Engenharia Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos De Moraes Rodrigues Alves, Diretor de Engenharia**, em 13/12/2024, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo De Oliveira, Engenheiro VI**, em 13/12/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0049912502** e o código CRC **714CB58C**.